

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE AGOSTO DE 2016

Nº 142

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 779, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Autorizar renovação de cessão de Servidoras ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Convênio nº09/2016 e considerando a anuência do Ofício Nº. 751/2016 – G.J/D.F,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de cessão das Servidoras abaixo elencadas, integrantes do quadro pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos, para ficar a disposição do Posto Avançado do Aeroporto Internacional Aluizio Alves:

ALZINETE SÁ DE LIMA PINHEIRO – Matrícula 4970;

ILZA MARIA DE AZEVEDO – Matrícula 5005;

CLÉAMARISE ALVES SOARES – Matrícula 5295

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 780, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO VARELA DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 597/2016-A.P., de 28 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor JOÃO PEREIRA MARCOLINO, Matrícula nº 5496, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 19.07.2016, pela Portaria nº 023/2016-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN-IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 598/2016-A.P., de 28 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Matrícula nº 2248, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 18.07.2016, pela Portaria nº 024/2016-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN-IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

### 599/2016-SEMA, de 28 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 162/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a ALESSANDRA MICHELLE A. ANDRADE, Matrícula 9455, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.07.2016 à 04.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.08.2016 à 18.09.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 19 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 600/2016-SEMA, de 28 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 162/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MÔNICA FERINO BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula 9301, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.07.2016 à 01.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 02.08.2016 à 16.08.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 17 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 601/2016-SEMA, de 28 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 162/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KÁTIA SUELY CABRAL DE SOUZA, Matrícula 5551, de 22.07.2016 à 19.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 602/2016-SEMA, de 28 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 162/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULO PACHECO DA SILVA, Matrícula 5839, de 17.07.2016 à 14.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 603/2016-SEMA, de 28 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 162/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÚBIA EDNA REBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, de 01.07.2016 à 29.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 604/2016-SEMA, de 28 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 162/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SANDRA GOMES DE MACÊDO, Matrícula 9328, de 15.07.2016 à 12.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 606/2016-SEMA, de 29 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1201/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a KAMILA DE MELO CAVALCANTE, Matrícula 7639, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 13.06.2016 à 09.12.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 607/2016-SEMA, de 29 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1200/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a GERLANE XAVIER DA COSTA, Matrícula 11935, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 06.07.2016 à 01.01.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080001/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Berg Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI - VALOR GLOBAL: R\$ 1.666,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 / Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de agosto de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Reginaldo da Silva Galdino Júnior - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06050001/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cime Distribuidora de Bebidas Ltda. - OBJETO: Aquisição de combustíveis - VALOR GLOBAL: R\$ 81.895,00 (Oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 / Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de agosto de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Luiz da Costa Cime Júnior - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - OBJETO: Serviços de postagem de correspondências - VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de junho de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Francisco Canindé dos Santos - CONTRATADO.

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 208/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Edineide Bernardo Silva Câmara do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de julho de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de agosto de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br